



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Mato Castelhanos no uso de suas atribuições, previstas no art. 18, Inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a Servente **Delfina Maria França de Oliveira**, a contar de 11 de março de 2025.

Secretaria da Câmara de Mato Castelhanos, 10 de março de 2025.

ADILSO SOARES RIBEIRO
Presidente do Legislativo